

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de ABRIL/2025, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
12 e 13	Sandra Fonseca Luzia Peixôto	Claret de Moraes Habib Felipe Jabour

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
11 a 13	Sandra Fonseca	Claret de Moraes
14	Luzia Peixôto	Habib Felipe Jabour

MATÉRIA CRIMINAL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores
12 e 13	Maria Luiza de Marilac Kárin Emmerich Walner Barbosa Milward de Azevedo

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores
11 a 13	Maria Luiza de Marilac Kárin Emmerich
14	Walner Barbosa Milward de Azevedo